



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 084/98 - de 17 de setembro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CANCELAR a Portaria nº 028/98, de 11 de março de 1998, que concedia à servidora municipal IVONE FERREIRA DA SILVA, gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre seus vencimentos, por prestar serviços extraordinários realizados na Escola Municipal Nilo Peçanha da localidade de Linha Aparecida, a partir de 01 de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de setembro de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de setembro de 1998.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete